

A prática de estender a imposiçom da liberdade condicional a cada a mais militantes galeg@s é um elemento já comum do actual menu repressivo. Trata-se em resumidas contas de colocar condenaçons menores de prisom, que em ausência de antecedentes penais nom significam um ingresso automático no cárcere, mas som a antesala de encarceramentos efectivos se as pessoas sancionadas volvem ser processadas penalmente. Aliás, as citadas sentenças soem vir acompanhadas de sançons económicas insustentáveis para quem viver das rendas do seu salário ou se encontrar no desemprego. O militante independentista e activista de Ceivar Joám P. L. somava esta semana o seu nome à lista de companheiras e companheiros condenados e penas menores de prisom que nom se cumprem imeditamente, mas tampouco prescrevem até passar três anos desde a imposiçom da sentença. Joám P. fora acusado de agredir dous agentes da Guardia Civil em Silheda em 2002 no transcurso dumha mobilizaçom contra a maré negra do Prestige. Quase três anos depois dos sucessos, o auto em firme contra o cidadám galego sentencia-o a um ano de prisom e o pagamento de 444 euros em dous conceitos de multa e responsabilidade civil com os agentes dos instituto armado.